



# Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097  
Site: [www.ibitinga.sp.leg.br](http://www.ibitinga.sp.leg.br) / E-mail: [informacao@camaraibitinga.sp.gov.br](mailto:informacao@camaraibitinga.sp.gov.br)

REQUERIMENTO DE URGÊNCIA ESPECIAL AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 18/2023.

**Destinatário:** Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga.

**Excelentíssimo Presidente,**

Requeiro que o PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 18/2023 - Que Altera a Lei Complementar 223, de 26 de janeiro de 2022, que “Dispõe sobre a criação, extinção e reestruturação do quadro de pessoal da Fundação Educacional da Estância Turística de Ibitinga – FEMIB e dá outras providências”, de autoria do Executivo Municipal, passe a tramitar com regime de Urgência Especial, bem como seja incluído na Ordem do Dia da Sessão que se realiza na data de hoje.

**Justificativa:** A presente proposição se faz necessária visando a adequação de 02 (dois) cargos comissionados da Fundação Educacional da Estância Turística de Ibitinga – FEMIB, bem como 02 (duas) funções gratificadas, nos termos do disposto no artigo 37, inciso V da Constituição Federal, tendo em vista o julgamento proferido nos autos da Ação Direta de Inconstitucionalidade (Processo nº 2210817-42.2022.8.26.0000).

Assim, o referido requerimento visa atender ao pedido do Executivo para que o PLC em pauta seja votado em regime de urgência especial para que a lei Complementar em questão seja adequada com a maior brevidade possível.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", em 23 de maio de 2023.

**MARCO ANTÔNIO DA FONSECA**  
**Vereador - PTB**

